

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

## RESOLUÇÃO CEPE/CEFET-RJ N.º 12, DE 28 de JULHO DE 2022

Aprova APCN/2022: Programa de Pós graduação Stricto Sensu- Energia e Sociedade

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e em obediência à deliberação do CEPE, em sua 5ª Sessão Extraordinária, realizada em 28 de JULHO de 2022,

## RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a APCN/2022: Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Energia e Sociedade.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

GISELE MARIA RIBEIRO VIEIRA:97079200768 Dados: 2022.08.02 06:49:17 -03'00'

Assinado de forma digital por GISELE MARIA RIBEIRO VIEIRA:97079200768

GISELE MARIA RIBEIRO VIEIRA

Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão